

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 8 - Número: 1440 de 14 de Maio de 2024

DATA: 14/05/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,  
PAÇO DO LUMIAR

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:  
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: \*\*\*.658.323-\*\*

em 14/05/2024 19:15:54

IP com n°: 192.168.56.1

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1684](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1684)

**ISSN 2764-7196**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* - em 14/05/2024 19:15:54 - IP com n°: 192.168.56.1 - [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1684](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1684)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 1314/2024 - PORTARIA Nº 1314 DE 14 DE MAIO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 1315 /2024 - PORTARIA Nº 1315 DE 14 DE MAIO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 1316/2024 - PORTARIA Nº 1316 DE 14 DE MAIO DE 2024
- PORTARIA: Nº 1317 /2024 - PORTARIA Nº 1317 DE 14 DE MAIO DE 2024

### TERMO

- ADITIVO: 1º/2024 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2023-SEMED

### EXTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 19/2023 - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023-SEMAF

### LICITAÇÕES

- AVISO DE LICITAÇÃO: nº 90004/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 – LEI Nº 14.133/2021
- AVISO DE REVOGAÇÃO: nº 90003/2024 - AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 – LEI Nº 14.133/2021

### EDITAL

- NOTIFICAÇÃO: Nº 07/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2024
- NOTIFICAÇÃO: Nº 08/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2024
- NOTIFICAÇÃO: Nº 09/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2024



## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1314/2024

## PORTARIA Nº 1314 DE 14 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de DIRETORA ADJUNTA da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **MARLEIDE CUTRIM CAMPELO** do cargo comissionado de **DIRETORA ADJUNTA**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1315 /2024

## PORTARIA Nº 1315 DE 14 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a pedido, **RAQUEL PEREIRA CARVALHO** do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1316/2024

## PORTARIA Nº 1316 DE 14 DE MAIO DE 2024

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **LARESSA RAYANNE MACIEL SILVA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal



## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1317 /2024

## PORTARIA Nº 1317 DE 14 DE MAIO DE 2024

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **NUBIA MARIA FERREIRA MELO** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO - Aditivo: 1º/2024

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2023-SEMED**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA
CONTRATADA	PITSTOPCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.370.147/0001-02, com sede na Av. Lourenço Vieira da Silva/AVN 01/Dr. Carlos Vasconcelos, Quadra 01, Nº16 – Jardim São Cristóvão – São Luís CEP 65.055-310, representada pelo Sr. Leonardo Pinto de Lima.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2024.03.07.0042
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I	Unidade Orçamentária: 0601 – Secretaria Municipal de Educação Função: 12 - Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0113 – Promoção de Aprendizagem, Permanência e Desenv. dos Estudantes Projeto Atividade: 2.151 – Gestão do programa - SEMED Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1500100100 – Receita de Impostos e Transferências – Educação



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II	Unidade Orçamentária: 1701 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE Função: 12 - Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0132 – Ampliação do Atend. Na Educ. Infantil e Fundamental Projeto Atividade: 2.108 – Promoção do Transporte Escolar Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1553000000 – Transferências dos recursos do PNATE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA III	Unidade Orçamentária: 1901 – Fundo de Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação Função: 12 - Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0132 – Ampliação do Atendimento na Educ. Infantil e no Ens. Fundamental Projeto Atividade: 2.125 – Promoção do Transporte Escolar Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1541000000 – Transf. Do Fundeb 30% - Compl. União - VAAF
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA	04 de abril de 2024.

**Gleyciane Pessoa Ribeiro**

Secretária Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 19/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023-SEMAF**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA, ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental
CONTRATADA	STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.933.858/0001-19, com sede na Rua Santa Cecília, 11, Sala 02, Bairro Jardim Oriental, CEP nº 65.913-240, Imperatriz/MA, representada pelo Sr. Francisco Leonardo Franco de Carvalho.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	0072/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	fundamento legal pelo art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO DO CONTRATO	Renovação de prazo do 1º termo aditivo, contratação de empresa especializada para Implantação e Licenciamento do Sistema de Gestão de Contratações Públicas "Startbid", em plataforma web (on-line) com backup diário e armazenamento em nuvem pelo período de 12 (doze) meses, contemplando ainda treinamento, suporte armazenamento em nuvem de 50GB, visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Planejamento e Articulação Governamental, ordenada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 14/05/2024 19:15:54 - IP com nº: 192.168.56.1  
 Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1684](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1684)



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 0301 – Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental Função: 04 - Administração Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0137 – Gestão do Planejamento, Orçamento e Finanças Projeto Atividade: 2.140 – Elaboração do Planejamento, Estratégico e Orçamentário Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunicação - PJ Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA	02 de fevereiro de 2024.

**Flávia Virginia Pereira Nolasco**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA  
Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÕES - Aviso de licitação: nº 90004/2024****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 90004/2024 – Lei nº 14.133/2021****Contratante (UASG): 980849****Processo administrativo nº: 2024.03.25.0018**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é o Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, insumos e distribuição dos itens constantes no anexo I do Termo de Referência, visando atender ao Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE nas Unidades Educacionais da rede pública municipal de Paço do Lumiar – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Tipo: MENOR PREÇO**, adjudicação por lote.**Modo de disputa:** aberto e fechado

**Valor total da contratação:** R\$ 5.205.240,88 (cinco milhões, duzentos e cinco mil, duzentos e quarenta real e oitenta e oito centavos).

**Data da sessão pública:** 28/05/2024 às 10h (dez horas - horário de Brasília)**Preferência ME/EPP/Equiparadas:** NÃO

Endereço Eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 08h:00min. às 12h:00min. (horário de Brasília), de segunda a sexta -feira, na Sede da Coordenação Geral de Licitação – CGL, órgão central de execução de procedimentos licitatórios do município, sediada na Rodovia MA-201, KM-19, Estrada de Ribamar, Quadra 25, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar - MA, ou, gratuitamente no endereço eletrônico <http://www.gov.br/compras> e <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>. Outras informações através do e-mail: [cgl@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:cgl@pacodolumiar.ma.gov.br).

Paço do Lumiar – MA, 14 de maio de 2024.

**RAIZA LIMA MOREIRA**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CGL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÕES - AVISO DE REVOGAÇÃO: nº 90003/2024**

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 14/05/2024 19:15:54 - IP com nº: 192.168.56.1  
Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1684](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1684)



**AVISO DE REVOGAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 90003/2024 – Lei nº 14.133/2021****Contratante (UASG): 980849****Processo administrativo nº: 2024.03.25.0018**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é o Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, insumos e distribuição dos itens constantes no anexo I do Termo de Referência, visando atender ao Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE nas Unidades Educacionais da rede pública municipal de Paço do Lumiar – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Conforme juízo de conveniência e oportunidade administrativa, em atenção aos princípios da eficiência, concorrência e interesse público, por motivo de fato superveniente ocorrido quando do cadastro dos itens na plataforma [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e tendo em vista que o sistema não permite qualquer alteração ou correção após abertura da fase de lances, comunica aos participantes que o Pregão Eletrônico nº 90003/2024 está **revogado**, nos termos do art. 10, inc. V, do Decreto Municipal 3.898/24.

Paço do Lumiar – MA, 14 de maio de 2024.

**RAIZA LIMA MOREIRA**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CGL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - EDITAL - NOTIFICAÇÃO: Nº 07/2024****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2024****REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB****Estrada do Paço do Lumiar, 24, Pindaí, Paço do Lumiar/MA**

O **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, por meio da COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, vinculada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO -SEMIU, localizadas na Avenida 13, QD 146, Nº 05, Conjunto Maiobão, no Município de Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo seu SECRETÁRIO, Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, **NOTIFICA**, pelo presente edital, **todos os titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados** que o imóvel localizado à **Estrada do Paço do Lumiar, 24 - Pindaí, Paço do Lumiar-MA**, encontra-se em processo de **Regularização Fundiária Urbana (REURB)**, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei Federal nº. 13.465/2017, do Decreto Federal nº. 9.310/2018 e Lei Municipal nº. 823/2020.

**Artigo 1º.** A área em processo de regularização fundiária está localizada no Município de Paço do Lumiar/MA, com a seguinte descrição: Um lote de terreno, de formato irregular, com as seguintes medidas e confrontações: mede do ponto "A" coordenadas (E=597439 e N=9718415) ao "B" coordenadas (E=597476 e N=9718390) 44,65m em linha reta, perpendicular a rua Santo António do ponto "B" coordenadas (E=597476 e N=9718390) ao ponto "C" coordenadas (E=597559 e 9718499) 137m em linha reta paralela a Rua Santo António do ponto "C" coordenadas (E=597559 e N=9718499) ao ponto "D" coordenadas (E=597512 e N=9718528) 55,23m em linha reta paralela ao rio Pindaí do ponto "D" coordenadas (E=597512 e N=9718528) ao ponto "E" coordenadas (E=597214 e N=9718570) ao ponto "F" coordenadas (E=597189 e N=9718558) 27.73m em linha reta paralela a terreno de terceiro; do ponto "F" coordenadas (E=597189 e N=9718558) ao "G" coordenadas (E=597109 e N=9718465) ao ponto "H" coordenadas (E=597175 e N=9718270) ao ponto "I" coordenadas (E=597204 e N=9718205) 85.45m em linha reta paralela a terreno de terceiros do ponto "I" coordenadas (E=597204 E N=9718205) ao ponto "A" coordenadas (E=597439 e N=9718415), perfazendo uma área total de 95.633m².

**Artigo 2º.** Eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao prosseguimento da Regularização Fundiária, em caso de eventual sobreposição à área a ser regularizada, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação deste edital, sendo protocoladas na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO -SEMIU**, ou por meio do e-mail institucional: [crf.pacodolumiar@gmail.com](mailto:crf.pacodolumiar@gmail.com), com a devida justificativa fundamentada, que será analisada pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar -se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 4º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação



Paço do Lumiar – MA, 10 de maio de 2024.  
**WALBURG RIBEIRO GONÇALVES NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
**MATRÍCULA Nº. 51011-9**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - EDITAL - NOTIFICAÇÃO: Nº 08/2024**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2024**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB**

**Rua do Campo, nº 09, bairro Rio São João, Paço do Lumiar/MA**

O **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, por meio da COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, vinculada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEMIU, localizadas na Avenida 13, QD 146, Nº 05, Conjunto Maiobão, no Município de Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo seu SECRETÁRIO, Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, **NOTIFICA**, pelo presente edital, **todos os titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados** que o imóvel localizado à **Rua do Campo, nº 09, bairro Rio São João, Paço do Lumiar/MA, Paço do Lumiar-MA**, encontra-se em processo de **Regularização Fundiária Urbana (REURB)**, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei Federal nº. 13.465/2017, do Decreto Federal nº. 9.310/2018 e Lei Municipal nº. 823/2020.

**Artigo 1º.** A área em processo de regularização fundiária está localizada no Município de Paço do Lumiar/MA, com a seguinte descrição: O terreno em questão é inclinado acentuadamente sentido frente/fundo, está localizado em uma região urbana, próximo ao campo do Rio São João, possui **79,90 m** de testada para **Rua do campo**, lateral direita medindo **157,50m** com **terreno do Senhor Ribamar**, lateral esquerda medindo **131,00 m** com **terreno de Dona Nicinha**, fundo medindo **16,30m** com **área de mangue**, perfazendo um **perímetro de 368,40m** e uma **área de 7.217,64m<sup>2</sup>** em formato de polígono irregular de 06(seis) vértices.

• **Coordenadas Geográficas em UTM (SIRGAS 2000):**

PONTOS	COORDENADAS (GRAU,MIN,SEG)		COORDENADAS UTM
P1	2°33'2.80"S 44° 8'29.01"O	(Y) (X)	9718028.81 m S 595451.16 m E
P2	2°33'1.67"S 44° 8'24.90"O	(Y) (X)	9718063.20 m S 595578.00 m E
P3	2°33'1.19"S 44° 8'25.10"O	(Y) (X)	9718078.13 m S 595572.01 m E
P4	2°33'1.14"S 44° 8'25.76"O	(Y) (X)	9718079.65 m S 595551.63 m E
P5	2°33'0.58"S 44° 8'25.90"O	(X) (Y)	9718096.79 m S 595547.17 m E
P6	2°33'0.35"S 44° 8'29.90"O	(X) (Y)	9718103.82 m S 595423.81 m E

Obs: Coordenada tiradas "in loco", com aparelho GPS e confirmadas no site [www.dpi.inpe.br](http://www.dpi.inpe.br) no sistema UTM, satélite sirgas 2000,utilizado pelo Brasil.

• **Limites e confrontações:**

- Frente:** limita-se por **79,90 m** de testada para **Rua do Campo** ao Oeste;
- Lateral direita:** limita-se por **157,50m** com **lote do Sr. Ribamar** ao Norte;

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 14/05/2024 19:15:54 - IP com nº: 192.168.56.1  
Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1684](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1684)



- c) **Lateral Esquerda**: limita-se **131,00 m** com **lote da Sra. Nicinha** ao Sul;  
d) **Fundo**: limita-se por **16,30m** com **Área de Mangue** ao Leste.

**Artigo 2º.** Eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao prosseguimento da Regularização Fundiária, em caso de eventual sobreposição à área a ser regularizada, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação deste edital, sendo protocoladas na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO -SEMIU**, ou por meio do e-mail institucional: **[crf.pacodolumiar@gmail.com](mailto:crf.pacodolumiar@gmail.com)**, com a devida justificativa fundamentada, que será analisada pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar -se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 4º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação  
Paço do Lumiar – MA, 10 de maio de 2024.

**WALBURG RIBEIRO GONÇALVES NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
**MATRÍCULA Nº. 51011-9**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - EDITAL - NOTIFICAÇÃO: Nº 09/2024**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2024**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB**

**2º TRAVESSA SÃO JOSÉ, Nº 45, PAU DEITADO, Paço do Lumiar/MA**

O **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, por meio da **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, vinculada à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEMIU**, localizadas na Avenida 13, QD 146, Nº 05, Conjunto Maiobão, no Município de Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo seu **SECRETÁRIO**, Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, **NOTIFICA**, pelo presente edital, **todos os titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados** que o imóvel localizado à **2º TRAVESSA SÃO JOSÉ, Nº 45, PAU DEITADO, Paço do Lumiar/MA**, encontra-se em processo de **Regularização Fundiária Urbana (REURB)**, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei Federal nº 13.465/2017, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 823/2020.

**Artigo 1º.** A área em processo de regularização fundiária está localizada no Município de Paço do Lumiar/MA, com a seguinte descrição: O LOTE 45 tem sua frente voltada para 2º TRAVESSA SÃO JOSÉ inicia-se a descrição no ponto P-01 na coordenada "UTM" E=601.794,00 e N=9.718.966,05, com azimute de 346°13'23" e distância de 8,40m de frente até o ponto P -02 de coordenada "UTM" E=601.792,00 e N=9.718.974,21, confrontando com 2º TRAVESSA SÃO JOSÉ, deste segue com azimute de 79°47'11" e distância de 28,10m do lado direito até o ponto P -03 de coordenada "UTM" E=601.819,65 e N=9.718.979,19, confrontando com LOTE 46, deste segue com azimute de 166°13'19" e distância de 8,40m ao fundo até o ponto P-04 de coordenada "UTM" E=601.821,66 e N=9.718.971,03, confrontando com LOTE S/N, deste segue com azimute de 259°47'11" e distância de 28,10m do lado esquerdo até o ponto P -01 de coordenada "UTM" E=601.794,00 e N=9.718.966,05, confrontando com LOTE S/N, perfazendo uma área total de 235,58m².

**Artigo 2º.** Eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao prosseguimento da Regularização Fundiária, em caso de eventual sobreposição à área a ser regularizada, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação deste edital, sendo protocoladas na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO -SEMIU**, ou por meio do e-mail institucional: **[crf.pacodolumiar@gmail.com](mailto:crf.pacodolumiar@gmail.com)**, com a devida justificativa fundamentada, que será analisada pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar -se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 4º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação  
Paço do Lumiar – MA, 10 de maio de 2024.

**WALBURG RIBEIRO GONÇALVES NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
**MATRÍCULA Nº. 51011-9**

